



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Chefe da Divisão de Arrecadação – Fernando Pedroso Sanches, no sentido de conceder o pagamento de regime de dedicação exclusiva ao servidor Epaminondas da Silva Dias – Assistente de Tributos, em virtude de que o mesmo ultrapassa sua jornada normal de trabalho.

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Diretor Municipal de Saúde – Edilson Carlos de Paiva, através do protocolo 6414/2017, no sentido de conceder o pagamento de regime de dedicação exclusiva as servidoras Cassia Maria de Oliveira e Marcia Regina de Oliveira, considerando que as mesmas ficam à disposição do município nas transferências intermunicipal (CROSS) e curativos domiciliares nos finais de semana e feriados.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

I - EPAMINONDAS DA SILVA DIAS	Matricula 1950
II – CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	Matricula 63
III – MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Matricula 243

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em **13 de novembro de 2017**.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 13 de novembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria